



PORTARIA Nº. 3.160/2014

Destitui servidor da Função Gratificada,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. - Destituir o servidor efetivo **JORGE LUIZ MARQUES ASSUMPÇÃO** da Função Gratificada FC-01 – Encar. da Área de Fiscalização Obras, Postura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2014. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 26 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal